

REDE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012
(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)**

1. **Data, hora e local:** 30.4.2012, às 10 horas, na sede social, na Avenida Paulista nº 2439 – 5º andar - São Paulo – SP.
2. **Mesa:** Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior
Secretária: Raquel M. S. Otranto Colangelo
3. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **Publicações: Demonstrações Financeiras:** Publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03/04/2012 e no jornal Valor Econômico - Edição Nacional em 31/03/2012. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 13, 14 e 17/04/2012 e no jornal Valor Econômico – Edição Nacional nos dias 13, 16 e 17/04/2012.
5. **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e aprovação das Contas dos Administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011; b) Aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2011; c) Eleição dos integrantes do Conselho de Administração; d) Eleição e fixação da remuneração dos integrantes do Conselho Fiscal; e e) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2012.



6. **Informações da Mesa:** O Presidente informou que se encontravam à disposição dos acionistas presentes todos os documentos relativos à Ordem do Dia. Em seguida, informou a presença dos Diretores da Companhia Carmem Campos Pereira, Valdir Jonas Wolf e Maurício Aquino Halewicz, do representante da KPMG Auditores Independentes Mateus de Lima Soares; do representante do Conselho Fiscal Annibal Ribeiro do Valle Filho e do Diretor de Contabilidade Atsushi Nakatsu, para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários.

7. **Informações da Administração:** O Presidente informou que, com vistas a reduzir os gastos dispendidos com publicações legais, a Companhia, a partir da presente data, passará a efetuar suas publicações de praxe nos seguintes jornais: "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Brasil Econômico".

8. **Deliberações:** A Assembleia Geral, tomou as seguintes deliberações:

8.1 Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou por unanimidade do capital votante presente, integralmente e sem ressalvas, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011. Com relação ao parecer dos auditores independentes, os acionistas ressalvam que discordam da abstenção de opinião de auditoria registrada pelos auditores, por razões que coincidem com aquelas expostas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de março de 2012, que aprovou as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2011.

8.2 Aprovou por unanimidade do capital votante presente e sem ressalvas a destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31.12.2011, no montante de R\$ 688.034.760,30 (seiscentos e oitenta e oito milhões, trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), reduzido (i) pela realização do custo atribuído em controladas, no valor de R\$ 1.003.757,83 (um milhão, três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) e (ii) resultado da reserva de reavaliação realizada em sociedades controladas

pela Companhia no valor de R\$ 38.914.903,14 (trinta e oito milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 648.116.099,33 (seiscentos e quarenta e oito milhões, cento e dezesseis mil, noventa e nove reais e trinta e três centavos) para conta de prejuízos acumulados.

8.3 Elegeu, por unanimidade do capital votante presente, como integrantes do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício de 31.12.2013, os Srs. **Jorge Queiroz de Moraes Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar, como Presidente do Conselho de Administração; e como Conselheiros: **Alberto José Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.023.842-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.912.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; **Carmem Campos Pereira**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar; **Maurício Aquino Halewicz**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7.049.172.823-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 694.701.200-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 13º andar; **Octávio Tavares de Oliva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.128.149-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 057.619.868-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Professor Francisco Morato, nº 350; **Plácido Gonçalves Meirelles**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.708.991-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 008.482-18-15, residente e domiciliado na

cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 – 10º andar – São Paulo - SP; **José Eduardo Costanzo**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.385.312-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 312.667.548-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 – 14º andar; e **Alexsandra Camelo Braga**, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.274.307 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.572.811-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.300, mantendo-se vago 01 (um) cargo de membro do Conselho de Administração.

8.3.1 Expressamente dispensou que a Conselheira eleita nesta Assembleia, Sra. Alexsandra Camelo Braga, devidamente identificada no item 8.3 acima, firme a declaração exigida pelos incisos I e II do § 3º e 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, uma vez que é conhecido pelos acionistas presentes que tal senhora é, e pode vir a ser indicada como integrante do Conselho de Administração de outras companhias cujo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS seja acionista, sem contudo dispensá-la dos demais deveres inerentes ao cargo de administradora de sociedades por ações, inclusive o dever de declarar-se legalmente impedida e assim abster-se de deliberar sobre qualquer assunto em que esteja configurada qualquer espécie de conflito de interesse.

8.4 Elegeu por unanimidade do capital votante presente, como **Membros Efetivos** do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2012, os Srs. **Carlos Souza Barros de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra, nº 283; **Annibal Ribeiro do Valle Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 165.529.386-91, residente e

domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua José Maria Lisboa, nº 1003 – Apto. 164; e como respectivos Membros Suplentes, os Srs. **Osmar José Vicchiatti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.538.458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.546.298-68, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, na Rua José Domingues, nº 747 – 9º andar – Apto. 92; **Antonio Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.173.170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 642.752.998-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra, 1714 - Apto. 131. Eleitos por indicação dos acionistas titulares de ações preferenciais, **Amadeu Luiz Palmieri**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.342.342-0, inscrito no CPF/MF nº 021.339.548-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Duarte da Costa nº 101, como membro efetivo, e **Celso Hiroyuki Higuchi** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.442.094, CPF/MF nº 170.997.978-08, inscrito no CRC/SP sob nº 192.644, com endereço na Rua da Glória, 18, conjunto 54 - São Paulo-SP, como membro suplente. A remuneração do Conselho Fiscal será, no mínimo, a prevista no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

8.5 Aprovou por unanimidade a remuneração global anual para os Administradores no limite máximo de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao Conselho de Administração e de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para a Diretoria.

9. Declarações de Desimpedimentos: Os conselheiros ora eleitos declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não estão incurso em

crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, ou em qualquer outro impedimento legal.

10. Documentos arquivados na sede social: Publicação das Demonstrações Financeiras e do Edital de Convocação, Procurações e demais documentos relativos à ordem do dia.

11. Encerramento: O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 2012. (a.a) Jorge Queiroz de Moraes Junior - **Presidente**. Raquel M. S. Otranto Colangelo - **Secretária**. (a.a.) **Acionistas:** (i) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., neste ato representada por Raquel M. S. Otranto Colangelo e Maria Roseli de Campos Siqueira; (ii) Denerge – Desenvolvimento Energético S.A., neste ato por Raquel M. S. Otranto Colangelo; (iii) Jorge Queiroz de Moraes Junior; (iv) José Alberto Artigas Giorgi; (v) Carmem Campos Pereira; (vi) Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Planner Corretora de Valores S.A., neste ato representados por Artur Martins de Figueiredo; (vii) Departamento de Águas e Energia Elétrica, neste ato representada pelo Sr. Amadeu Luiz Palmieri; (viii) Plácido Gonçalves Meirelles; (ix) Alberto José Rodrigues Alves e (x) Amadeu Zamboni Neto. **Representante do Conselho Fiscal:** Annibal Ribeiro do Valle Filho. **Representante da KPMG Auditores Independentes:** Mateus de Lima Soares. **Diretor de Contabilidade:** Atsushi Nakatsu. **Diretores:** Carmem Campos Pereira, Valdir Jonas Wolf e Maurício Aquino Halewicz.

A presente ata confere com o original impressa no Livro nº 04 de registro de atas das Assembléias Gerais da Companhia, às fls. 24 a 30.



Jorge Queiroz de Moraes Junior

Presidente



Raquel M. S. Otranto Colangelo

Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA

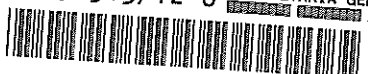
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
18 JUN. 2012



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SAO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 257.313/12-6
GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP